



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.485, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Aprova a Instrução Normativa nº 001/2025 que Institui o Plano Anual de Controle Interno para o exercício de 2025 (PACI-2025).**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**ARTIGO 1º.** Fica aprovada a Instrução Normativa SCI nº 001/2025, expedida pela Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, que estabelece os assuntos e o cronograma das auditoria a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP.

**ARTIGO 2º.** Caberá à Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

**ARTIGO 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 23 de dezembro de 2024.

  
**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 2485 em 23/12/2024  
Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
Publicado por afixação no átrio Da sede  
desta P.M. nos termos do art. 99 da  
lei orgânica deste município.